



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 30 de outubro de 2019.

OFÍCIO GP N° 687/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 312/19**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, referentes à implantação de jardins ou hortas comunitárias em áreas públicas desocupadas, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Subsecretaria de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos

À

SESURB-15

Sr. Secretário,

Em atenção ao requerimento de nº 312/2019 onde Vereador Roberto Andrade e Silva solicita as informações, segue resposta.

A Secretaria de Serviços Urbanos não realizou estudos referentes a jardim ou hortas comunitárias, porém já tem como experiências as hortas implantadas nas escolas e USAFAS da cidade, onde grande parte encontra-se abandonada, causando problemas estruturais, como infiltração devido à falta de manutenção e cuidado.

As hortas e jardins comunitários são de fácil implantação, porém com um grau elevado de dificuldades quanto a manutenção e cuidados, necessitando assim de apoio técnico permanente, devendo sempre se ater aos riscos de contaminação tanto devido a agrotóxicos, água e o solo.

Vale ressaltar que a princípio as hortas e jardins comunitários tem uma forte aceitação e participação da população, porém, no decorrer do tempo e com as dificuldades em se manter tal equipamento, as pessoas começam a não cuidar, tendo assim ambientes abandonados.

Ainda, cabe lembrar que em nosso município há uma carência referente a terrenos públicos vazios.

Agradecemos o interesse do vereador para com o assunto, porém como já exemplificado com imagem em anexo, tal projeto é de difícil inserção fora de ambientes controlados, assim como as USAFAS e Escolas.

Praia Grande, 09 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


Arqº Marcelus Condé Machado
Subsecretário de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos
SESURB – 155



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos

Anexo I – Horta comunitária USAFA SOLEMAR

